LEI N. 2.032/PMC/06

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os arts. 42 e 43 § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei Orçamentária n. 1.872/PMC/05, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 360.820,45 (trezentos e sessenta mil e oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Para cobertura do referido Crédito fica utilizado recurso vinculado ao Convênio nº 047/06/GJ/DER-RO no valor de R$ 360.820,45 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), celebrado entre este Município e o Governo do Estado por meio DER-RO/FITHA.			
26.782.0024.1.040		RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS-FITHA					
002		*Convênio*					
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	360.820,45				
TOTAL							360.820,45

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos fica utilizada vinculação de recursos conforme especificado na coluna B da tabela acima.

Art. 3º Considera-se objeto deste crédito a realização de obras de recuperação de 75 km de estradas vicinais por meio do Fundo para Infra-estrutura de Transporte e Habitação – FITHA do Governo do Estado, cujos trechos estão especificados na cláusula primeira do Convênio nº 047/06/GJ/DER-RO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 06 de setembro de 2006.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município – OAB/RO - 1171